

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **vinte e seis de abril de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **19/04/2022**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 328/2022

RECORRENTE: SONIA POFFO RAYMUNDI

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISSQN AUTONOMO - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BAIXA DE DÉBITOS - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 328/2022** coube ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 321/2021**, julgado na sessão do dia 19/04/2022, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências**.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 321/2021

RECORRENTE: AJSANDRI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Relatora: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

DATA DO JULGAMENTO: 19/04/2022

DECISÃO: por maioria de votos, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário anulando a decisão de primeira instância para refazimento dos atos administrativos desde o lançamento do crédito tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EM MATÉRIA PRELIMINAR - CONSTATAÇÃO DE VÍCIOS INSANÁVEIS NOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE LEVARAM A ATRIBUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONSIDERADO TEMPESTIVO - RECURSO CONHECIDO E

DADO PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA O REFAZIMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DESDE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

7 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 324/2021**, julgado na sessão do dia 19/04/2022, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 324/2021

RECORRENTE: DENIZE MARIA DA SILVA LUIZÃO

Relator: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

DATA DO JULGAMENTO: 19/04/2022

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

EMENTA: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 2017 - DUPLICIDADE DE PAGAMENTO NÃO COMPROVADA - IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

8 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 312/2021

RECORRENTE: E3 PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 323/2022

RECORRENTE: MK CONSULTORIA FINANCEIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ASSUNTO: TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIO DE 2022 - DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

9 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 312/2021**, interposto por **E3 PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de não incidência de ITBI.

10 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que solicitou vistas do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em

questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

11 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

12 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 323/2022**, interposto por **MK CONSULTORIA FINANCEIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, que decorre de recurso contra negativa de baixa de valores lançados em duplicidade a título de TLL.

13 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou solicitação de baixa em diligência para apresentação de informações.

13 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A baixa em diligência foi aprovada pelo presidente conforme regimento interno.

14 - Em seguida, foi solicitado, pela **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 325/2022** para a próxima reunião.

15 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9:49 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 03/05/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 26/04/2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADF3-8F5A-4CEF-F9F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 26/04/2022 09:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 26/04/2022 09:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 26/04/2022 09:59:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 26/04/2022 10:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 26/04/2022 10:16:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 26/04/2022 10:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 27/04/2022 09:19:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/ADF3-8F5A-4CEF-F9F4>